



DECRETO Nº 2191, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

DISPOE SOBRE ABERTURA DE UM CREDITO SUPPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 200.000,00 - Lei nº 1546/93.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais-

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberto, em conformidade com o inciso II, artigo 2º da Lei Municipal nº 1546, de 09/06/93, um crédito no valor de CR\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:-

2. EXECUTIVO

2.5 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

4120 - Equipamentos e Mat. Permanente.....CR\$ 200.000,00

TOTAL.....CR\$ 200.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o repasse do recurso financeiro proveniente do convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração Municipal e afixada em lugar público de costume na data supra.

Hideko Hamazaki Feitosa
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

scpm/HHF